



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1877 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 16 de junho de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DA SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 004/17

Designa servidores da Estratégia Saúde da Família que estão aptos a receberem o incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no município de Pau dos Ferros/RN. **Competências:** Janeiro, Fevereiro e Março 2017

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 1.654 – GM/MS, DE 19 DE JULHO DE 2011, especialmente no Art. 8º e seguintes;

Considerando o disposto na Portaria nº 562/GM/MS, de 4 de abril de 2013, que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ - AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.383/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que homologa a contratualização/ recontratualização dos Municípios ao segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ - AB);

Considerando o Manual Instrutivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), publicado pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 5º da Lei Municipal nº. 1431/2013, de 23 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 1476/14, de 29 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NORMATIZAR** a execução do pagamento de gratificação aos profissionais das **Equipes de Saúde da Família/Equipes de Saúde Bucal ESF/ESB**, com recursos financeiros advindos do **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)** no município de Pau dos Ferros/RN, referente às competências Outubro a Dezembro de 2016.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituída pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde – DAB/MS, por meio da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e de seu Manual Instrutivo.

Art. 2º. **O Incentivo de Desempenho será repassado exclusivamente aos profissionais que compõem as ESF ou ESF/ESB**, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º. O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

§ 2º. O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º. O valor do desconto para os casos previstos no Art. 6º da Lei Municipal nº. 1431/2013 será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei e alterações posteriores, pela Lei n.º1476/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zelia Maria Leite
Secretária da Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES DA ESF APTOS A RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO DO PMAQ.

Nº	Servidor	Função	Lotação
----	----------	--------	---------

1	Ariadna Lopes de Queiroz	ACD	Perímetro
2	Benedita Cintia Torres Pereira	ASB	Benedito/Princesinha
3	Benigna Lelê Leite	ACD	Barragem
4	Elieuda Alves da Silva	ASB	São Benedito
5	Fernando Silva dos Santos	ASB	São Vicente
6	Idelvânia Bessa Matoso	ACB	Paraíso
7	Maria Da Conceição da Silva	ASB	São Geraldo
8	Maria de Fátima Moraes	ASB	Princesinha
9	Maria Dilma de Oliveira	ASB	Manoel Deodato
10	Maria Gracineide de Queiroz	TSB	Maniçoba
11	Ruthe Aires de Carvalho da Silva	ASB	Jão XXIII
12	Sergiane Cristina Araújo Rêgo	ASB	São Judas
13	Allan Bruno da Silva Alves	ACS	UBSF -Riacho do Meio
14	Ana Claudia B. Pessoa	ACS	São Judas
15	Ana Paula Leite de Oliveira	ACS	São Judas Tadeu
16	Antonia Selma O. Rego	ACS	Princesinha
17	Antonio Pedro da Silva Neto	ACS	Manoel Deodato
18	Aurivania M. de Freitas	ACS	Joao XXIII
19	Clemilda Joca Feitoza	ACS	Maniçoba
20	Cynara Rafaella Motta de Moraes	ACS	Manoel Deodato
21	Danubia Gomes Gonçalves	ACS	Princesinha do Oeste
22	Dionísio França de Freitas	ACS	Manoel Deodato
23	Edna Maria Fernandes Paiva	ACS	Manoel Deodato
24	Elioneide Dantas Vilaça	ACS	São Judas
25	Elizandra Araujo Moraes	ACS	São Judas
26	Eripson Kenedis Raulino da Silva	ACS	São Judas
27	Fabíola Duarte Fabrício	ACS	Perímetro
28	Francinaldo Aquino Alves	ACS	Paraíso
29	Francisca Cédma do Nascimento	ACS	São Vicente
30	Francisca Damiana da Silva Xavier	ACS	Benedito
31	Francisca Edileuza Nascimento	ACS	São Geraldo
32	Francisca Marta Gadelha	ACS	Riacho do Meio
33	Francisco Leudimar da Silva	ACS	São Benedito
34	Francisco Milian de Oliveira	ACS	São Benedito
35	Gilderlândia Reinaldo de Oliveira	ACS	São Benedito
36	Gildicley Assis do Nascimento	ACS	São Vicente
37	Guilherme Fernandes de souza	ACS	João XXIII
38	Henrique Gustavo de Almeida	ACS	Paraíso
39	Jefferson Carlos Araujo	ACS	São Vicente
40	João de Deus de Oliveira	ACS	Riacho do Meio
41	José Eudes de Souza	ACS	João XXIII
42	Jose Josivan P. Gameleira	ACS	Barragem

43	Laurene Rocha de Oliveira	ACS	São Vicente
44	Luzia Luziene Bezerra	ACS	Perímetro
45	Manoel Miguel dos Santos Neto	ACS	São Geraldo Mãe Cristina
46	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	ACS	Riacho do Meio
47	Maria da Apresentação Gomes	ACS	Manoel Deodato
48	Maria Augusta Araujo Bessa	ACS	Riacho do Meio
49	Maria Celia da Silva	ACS	São Geraldo
50	Maria Francisca de Oliveira Gomes	ACS	São Geraldo
51	Maria do Socorro Torres	ACS	Maniçoba
52	Maria do Socorro Bezerra	ACS	Princesinha
53	Maria Jose de Lima Carvalho	ACS	São judas
54	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	ACS	Princesinha
55	Maria Leonice da C. Figueiredo	ACS	Riacho do Meio
56	Maria Luciedma Conceição	ACS	Paraíso
57	Maria Luciene do Nascimento Rocha	ACS	São Benedito
58	Maria Madalena Alves Pereira	ACS	João XXIII
59	Maria Nilma da Silva	ACS	Barragem
60	Maria solene Cleide do Nascimento	ACS	São Benedito /Princesinha
61	Maria Verônica Cunha da Silva	ACS	Princesinha
62	Maria Zuleide	ACS	Paraíso
63	Marta Rejane F. de Oliveira	ACS	João XXIII
64	Nathalia Lorenna Duarte de Sena	ACS	Princesinha
65	Pedro Almeida de Aquino	ACS	Perimetro Irrigado
66	Raimunda Erotildes de Freitas	ACS	São Judas
67	Raimunda Rosangela do N. Silva	ACS	São Vicente
68	Regina Paula Maia Nunes Silva	ACS	São Judas
69	Rita Aratildes Soares de Oliveira	ACS	São Benedito
70	Soraya Neiva Pimenta	ACS	Princesinha
71	Sueli Paula da Costa Matias	ACS	Paraíso
72	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	ACS	São Geraldo
73	Talita Rejane Pinheiro Lopes	ACS	João XXIII
74	Tamara Tatima da Silva	ACS	São Vicente
75	Teresa Liliane Fernandes	ACS	Princesinha
76	Vanúzia Clécida Estevão	ACS	Manoel Deodato
77	Adalgisa Carla N. Silva	Técnica de enfermagem	UBSF - Paraíso
78	Alcimária Pereira de Queiroz	Técnica de enfermagem	UBSF -Maniçoba
79	Andressa Williane Santos	Técnica de enfermagem	São Geraldo
80	Aroldo de Freitas Junior	Técnica de enfermagem	Manoel Deodato
81	Edsonha Bessa Nogueira	Tecnica de Enfermagem	São Judas
82	Etica Cibellis da Rocha	Tecnica de Enfermagem	João XXIII
83	Fernanda Dantas de Lima	Tecnica de Enfermagem	São Geraldo
84	Francisca Janykelle de Queiroz Nascimento	Tecnica de Enfermagem	São Benedito

85	Francisca Rogecilda Viana Monte	Tecnica de enfermagem	Barragem
86	Geiza Maria da Silva	Tecnica de enfermagem	São Vicente
87	Hérbat Ancelmo Pinto Costa	Tecnico de enfermagem	Perímetro
88	Liduína Fernandes da Silva Borges	Tecnica de enfermagem	São Geraldo
89	Mary Giezi de Queiroz	Tecnica de enfermagem	Riacho do Meio
90	Maria Vildilena da Silva	Tecnica de enfermagem	Princesinha
91	Meirizangela da Paz da Silva Lima	Tecnico de enfermagem	Jão XXIII
92	Nildaecio Bento de Souza	Tecnico de enfermagem	Princesinha
93	Niedja Kalliany Freitas Maia	Tecnico de enfermagem	São Judas
94	Ozenilda Maria Bezerra Silva	AUX. ENF.	Paraíso
95	Sheila Garbenia Ribeiro	TEESF	São Benedito
96	Vandeleide Chagas Barbosa Ferreira	AUX. ENF. VACINA-DORA	Princesinha
97	Antônio Augusto de Oliveira	Medico PSF	João XXIII
98	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro	Manoel Deodato
99	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeira	Benedito/Princesinha
100	Francisco Carlyelson de Oliveira Costa	ENFERMEIRO	Riacho do Meio
101	Josilene Hóstio Pinto de Oliveira	Enfermeira	São Geraldo
102	Katharine Fernandes de Loíola Figueiredo	ENFERMEIRA	São Benedito
103	Maria Aparecida do Rêgo Bessa	ENFERMEIRA	Perímetro
104	Maria de Fátima Filha	ENFERMEIRA	Princesinha
105	Mary Kallianne Fernandes de Queiroz	ENFERMEIRA	São Judas
106	Merlinde Sarmento Fernandes da Silveira	Enfermeira	Paraíso
107	Milena de Oliveira Lobo	Enfermeira	João XXIII
108	Sonaria Linhares Rocha	ENFERMEIRA	Barragem
109	Tatiana Costa de Queiroz Juaçaba Aguiar	ENFERMEIRA	Maniçoba
110	Antonia Itaercia de Souza Pereira	Cirurgião Dentista	São Judas
111	Claudio George de Souza Freitas	Odontologo	USF - Perímetro
112	Cris Carol de Lima Rego Oliveira	Odontologo	João XXIII
113	Hugo Fernandes Correia	Cirurgião Dentista	São Geraldo
114	Isabela Macedo Ximenes	Odontologa	Princesinha
115	Jean Carlos Alves	Odontologo	Paraíso
116	Maria de Fátima Fernandes	ODONTOLOGA	Riacho do Meio
117	Maria Jerusa Marques de Oliveira	Cirurgiã dentista	Benedito
118	Maxuell Chaves de Oliveira	ODONTOLOGO	Barragem
119	Paloma Úrsula Costa Fernandes	ODONTOLOGA	Maniçoba
120	Raniere Fernandes Pereira	Cirurgião Dentista	São Vicente
121	Nádia Finizola Costa de Freitas	ODONTOLOGO	São Benedito
122	Laercio Antônio de Souza	ODONTOLOGO	São Benedito

(COMPETÊNCIAS: Janeiro, Fevereiro e Março 2017)

Designa servidores do NASF que estão aptos a receberem o incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no município de Pau dos Ferros/RN. Competência Janeiro, Fevereiro e Março 2017

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 06/2013;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 1.654 – GM/MS, DE 19 DE JULHO DE 2011, especialmente no Art. 8º e seguintes;

Considerando o disposto na PORTARIA nº 535/GM/MS de 03 de abril de 2013, que institui a inserção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) como Equipe de Atenção Básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando o disposto na Portaria nº 562/GM/MS, de 4 de abril de 2013, que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ - AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.383/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que homologa a contratualização/recontratualização dos Municípios ao segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ - AB);

Considerando o Manual Instrutivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), publicado pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 5º da Lei Municipal nº. 1431/2013, de 23 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 1476/14, de 29 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NORMATIZAR** a execução do pagamento de gratificação aos profissionais da Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no município de Pau dos Ferros/RN, referente às competências Janeiro a Março /2017.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituída pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde – DAB/MS, por meio da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e de seu Manual Instrutivo.

Art. 2º. O Incentivo de Desempenho será repassado exclusivamente aos profissionais que compõe a Equipe do NASF, certificada em Portaria pelo Ministério da Saúde no PMAQ, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º. O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

§ 2º. O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º. O valor do desconto para os casos previstos no Art. 6º da Lei Municipal nº. 1431/2013 será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei e alterações posteriores, pela Lei n.º1476/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zelia Maria Leite
Secretária da Saúde

Anexo I

Nº	Servidor	Função	Lotação
01	Amazille Silayne S. N. de Queiroz	Nutricionista -	NASF - Benedito
02	Angela de Merici M. de Sousa	Assistente social	NASF - Benedito
03	Antônio Carlos Souza de Oliveira	Fonoaudiologo	NASF - Benedito
04	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista NASF	Benedito
05	Eduardo Henrique de Souza Rego	Fisioterapeuta NASF	São Benedito
06	Evilacio Jocas Junior	Educador físico NASF	Benedito
07	Jesiane Maria de Sena Araújo	PSICOLOGO	São Benedito
08	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta	Benedito
09	Karigna Kelly Queiroz de Aquino	Assistente Social	NASF Benedito
10	Keyla Maria do Rego	Fonoaudiologa	Benedito
11	Roberta Adriana Fernandes	Terapeuta ocupacional	São Benedito

Portaria nº 006/17

Designa servidores do APOIO INSTITUCIONAL que estão aptos a receberem o incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no município de Pau dos Ferros/RN. Competência de Janeiro, Fevereiro e Março 2017.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 06/2013;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 1.654 – GM/MS, DE 19 DE JULHO DE 2011, especialmente no Art. 5º;

Considerando o disposto na Portaria nº 562/GM/MS, de 4 de abril de 2013, que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ - AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável; Considerando o Manual Instrutivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), publicado pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº. 1431/2013, de 23 de dezembro de 2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 5º da Lei Municipal nº. 1431/2013, de 23 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 1476/14, de 29 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NORMATIZAR** a execução do pagamento de gratificação aos profissionais do Apoio Institucional, com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no município de Pau dos Ferros/RN, referente às competências Janeiro a Março/2017.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituída pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde – DAB/MS, por meio da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e de seu Manual Instrutivo.

Art. 2º. A gratificação está desvinculada do valor dos vencimentos dos servidores e o valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

Art. 3º. A gratificação será repassada exclusivamente aos profissionais que compõe a Equipe do Apoio Institucional da SESAU na referida competência: Janeiro a Março/2017.

Zelia Maria Leite
Secretária da Saúde

Anexo I Apoiadores da Instituição

- a) **Carla Karielly Moura dos Santos**
- b) **Fernanda Flavia Barreto de Freitas**
- c) **Renata Cidineide Pereira Moura**
- e) **Karla Kesiane Torres do Nascimento**
- h) **Maria Nailde de Carvalho Rufino**

CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 140601/2017

ORIGEM: Pregão Nº 9/2016-0036

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME

CNPJ (MF) Nº 08.793.217/0001-08

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados pertencentes as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 396,15 (trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 747 - 4 . 9001 . 8 . 122 . 1 . 2.98 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor Global: R\$ 396,15(trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 14/06/2017a 14/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME08.793.217/0001-08

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 140602/2017

ORIGEM: Pregão Nº 9/2016-0036

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME

CNPJ (MF) Nº 08.793.217/0001-08

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados pertencentes as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 1.754,00 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 743 - 4 . 9001 . 8 . 122 . 1 . 2.98 . 0 . 339030 - Material de Consumo Valor Global: R\$ 1.754,00(um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 14/06/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 140603/2017

ORIGEM: Pregão Nº 9/2016-0036

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME

CNPJ (MF) Nº 08.793.217/0001-08

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados pertencentes as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 743 - 4 . 9001 . 8 . 122 . 1 . 2.98 . 0 . 339030 - Material de Consumo Valor Global: R\$ 1.046,00(um mil e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 14/06/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME08.793.217/0001-08

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 140604/2017

ORIGEM: Pregão Nº 9/2016-0036

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME

CNPJ (MF) Nº 08.793.217/0001-08

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados pertencentes as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.311,55 (três mil e trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 27 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030 - Material de Consumo 31 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 81 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 339030 - Material de Consumo 83 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 121 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 339030 - Material de Consumo 126 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 204 - 2 . 7001 . 15 . 122 . 1 . 2.62 . 0 . 339030 - Material de Consumo 268 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.120 . 0 . 339030 - Material de Consumo 270 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 1 . 2.120 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 208 - 2 . 7001 . 15 . 122 . 1 . 2.62 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor Global: R\$ 3.311,55 (três mil e trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14/06/2017 a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME 08.793.217/0001-08

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 140605/2017

ORIGEM: Pregão Nº 9/2016-0036

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME

CNPJ (MF) Nº 08.793.217/0001-08

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados pertencentes as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,75 (um mil e novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 487 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 10 . 2.84 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 417 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 548 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 10 . 2.93 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros. Valor Global: R\$ 1.980,75 (um mil e novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14/06/2017 a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME 08.793.217/0001-08

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 140606/2017

ORIGEM: Pregão Nº 9/2016-0036

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME

CNPJ (MF) Nº 08.793.217/0001-08

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados pertencentes as

secretarias deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 2.748,00 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 485 - 3. 8001 . 10 . 301 . 10 . 2.84 . 0 . 339030 - Material de Consumo 413 - 3. 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339030 - - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global:R\$ 2.748,00(dois mil e setecentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 14/06/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME08.793.217/0001-08

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 160601/2017

ORIGEM: Pregão Nº 9/2016-0036

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME

CNPJ (MF) Nº 08.793.217/0001-08

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados pertencentes as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.871,95 (sete mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 485 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 10 . 2.84 . 0 . 339030 - Material de Consumo 487 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 10 . 2.84 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 413 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339030 - Material de Consumo 417 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 436 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.77 . 0 . 339030 - Material de Consumo 438 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.77 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Valor Global: R\$ 7.871,95(sete mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 16/06/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR ME08.793.217/0001-08

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br